



DELIBERAÇÃO Nº 009/2019– CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente em 28/02/2019 e 01/03/2019, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando o Ad Referendum nº 001/2019, referente a aprovação da prestação de contas da 1ª parcela paga ao município de Itaperuçu – PR, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), da Deliberação nº 157/2018 – CEAS/PR.

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da Resolução “Ad Referendum” nº 001/2019 do CEAS/PR.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 01 de Março de 2019.

Carla Regina W. de Moraes
Vice- Presidente do CEAS/PR